



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
274

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ESTADO DO TOCANTINS, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Sra. Maria do Socorro Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins, Civil;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e ofício nº. 699 de origem da Casa

CONSIDERANDO o pedido de oficialização do ato referente à cessão do servidor público municipal Rafael Fonseca Mendes;

DECRETA:

Art. 1º. CEDER o servidor **Rafael Fonseca Mendes, matrícula n. 372282, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil para exercer suas atividades junto ao Estado do Tocantins.** Art. 2º. A cessão do servidor é com ônus para o Ente solicitante, Estado do Tocantins,

inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º. O período da cessão será de 19.12.2024 a 19.12.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

19.12.2025, revogando-se as disposições do Decreto Municipal n. 041/2024.

Gabinete da Prefeita de Taipas do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Carvalho dos Santos

Pefeita de Taipas do Tocantins